



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 601

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Contratos - Convocação	7
Contratos	7
Atas de registro de preço	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.054 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica incorporada ao perímetro urbano da sede do Município **UMA GLEBA DE TERRAS**, com área de quatro hectares, sessenta e cinco ares e noventa e sete centiares (**4.65,97 ha.**), denominada "**SÍTIO GUANABARA**", sem benfeitorias, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início a presente descrição deste perímetro no marco 1 em confrontação com a Rua Deodete dos Santos, lado ímpar, daí segue com os seguintes rumos, distâncias e marcos: **34°24'17"SE**, a uma distância de **87,70m** até o marco 6; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a "Estância Nossa Senhora do Carmo", Matrícula nº 10.350; de propriedade de Antônio Lourenço da Silva, e sua esposa, Lourdes Firoe Uehara Silva, com o rumo de **81°38'38" NE** a uma distância de **156,57m**, até o marco 7; onde inicia a confrontação com a margem esquerda do Rio do Carmo e do outro lado do Rio com a "Estância Gedir", de propriedade de André Luís de Paula, e sua esposa Doralice Cristina Silva de Paula; deflete a esquerda e segue pela referida margem esquerda acompanhando suas curvas sinuosas numa distância de **123,00m**. até o marco 3; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente, com o rumo de **36°49'05" NW** a uma distância de **200,63m** até o marco 2; daí, deflete à esquerda e segue na mesma confrontação com o rumo **53°29'20" SW** a uma distância de **215,54m** até o marco 2A, segue a mesma confrontação com o rumo **"54°29'18"SW**, a uma distância de **30,00m** até o marco 1, encerrando uma área de 4.65,97 hectares". - Cadastrado no **INCRA**, com os seguintes dados: código do imóvel nº 605.069.000.710-9, área total 11,3646 (ha), mód. rural 20,29369 há, n.º mód. rurais 0,56, mód. fiscal 22,0000 há, n.º mód. fiscais 0,5166, fração min. parc. 3,000 há, objeto da matrícula nº 23.689.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.055 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica incorporada ao perímetro urbano da sede do Município **UMA GLEBA DE TERRAS**, com área de vinte e quatro hectares, vinte ares e trinta e quatro

centiares (**24.20,34 ha.**), situada neste município, denominada "**SÍTIO PAULO BORGES**", sem benfeitorias, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início a presente descrição deste perímetro no vértice **1**, na cerca lateral da Rodovia Anhanguera-SP-330-DER, segue confrontando com **Vagner Leite Mendonça**, com os seguintes rumos e distâncias: 49°16'00" e 495,68m até o vértice **2**, deste, segue confrontando com **FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 36°39'00"NE e 135,90m até o vértice **3**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 29°26'00"NE e 60,00m até o vértice **4**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias 23°59'00"NE e 167,20m até o vértice **5**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 13°05'00"NE e 98,00m até o vértice **6**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 8°11'00"NE e 146,00m até o vértice **7**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 85°30'00"SE e 35,00m até o vértice **8**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 2°00'00"NE e 17,26m até o vértice **8A**, deste, segue confrontando com **Área Remanescente**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 48°48'03"NW e 255,10 até o vértice **17**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 10°26'00"SW e 60,00m até o vértice **18**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 38°08'00"SW e 13,60m até o vértice **19**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 56°27'00"SW e 13,60m até o vértice **20**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 56°27'00" e 10,20m até o vértice **21**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 67°30'00"SW e 96,45m até o vértice **22**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 44°58'00"SW e 78,45m até o vértice **23**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 63°30'00"SW e 45,90m até o vértice **24**, deflete a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: 42°45'00"SW e 319,00m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.056 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica incorporada ao perímetro urbano da sede do Município **UMA GLEBA DE TERRAS**, com área de um hectare, quinze ares e sessenta e um centiares (1,1561 ha), denominada "**SÍTIO GUANABARA**", sem benfeitorias, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início a presente descrição deste perímetro no marco 5A em confrontação do Município de Ituverava e Rua Deodete dos Santos, lado ímpar, daí



segue com os seguintes rumos, distâncias e marco: **34°24'17"SE**, a uma distância de **52,00 m** até o marco 1; deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Desmembrada 1, **53°29'20"NE**, a uma distância de **30,00 m** até o marco 2A; daí deflete a esquerda e segue confrontando Área Remanescente com o rumo **34°24'17"NW**, a uma distância de **52,00 m** até o marco 2B onde inicia a confrontação com a outra parte do imóvel da matrícula nº 17.306, com rumo **53°29'20"SW**, a uma distância de **30,00 m** até o marco 5A, encerrando uma área de 1,1561 ha". - Cadastrado no **INCRA**, com os seguintes dados: código do imóvel nº 605.069.000.710-9, área total 11,3646 (ha), mód. rural 20,29369 há, n.º mód. rurais 0,56, mód. fiscal 22,0000 há, n.º mód. fiscais 0,5166, fração min. parc. 3,000 há, objeto da matrícula nº 23.689.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de setembro de 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 19.398/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Nomear comissão técnica de análise de amostras, nos pregões da Secretaria da Administração, em substituição a Portaria nº 18.843/22, os seguintes membros:

- **LUCELIA RODRIGUES RIBEIRO SOARES - RG. N.º 23.840.794-9;**

- **DIEGO DE PAULA OLIVEIRA - RG. N.º 41.545.038-X;**

- **RANGEL MARQUES DE PAULA - RG. N.º 44.694.395-2;**

- **FERNANDO RODRIGO SILVA CHAVES - RG. N.º 35.065.811-0,**

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.399/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **ISIS CRISTINA SIMINO FREITAS**, RG n.º 47.579.699-8, das funções do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, a partir de **11.09.2023**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.400/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **HÉLLEN CRISTINA SILVA DE AGUIAR INACIO**, RG. Nº 41.545.266-1, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Ref."1" - Conforme anexo II, tabela III, da Lei Municipal nº 4.087/2012, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 3º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 06 de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de setembro de 2023

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.401/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de setembro de 2023, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência setembro/2023
CLAUDIA RIBEIRO AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	17.204.046-2	31
DOMINGOS PEREIRA VAZ	Podador	17.787.078	18
EDIMAR DOS ANJOS	Assistente Administrativo	41.481.295-5	17
ELIVANIA ROCHA F. OLIVEIRA	Secretario Escolar	42.742.596-7	33
ELIZANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	Ajudante Geral	35.515.301-4	14
GABRIELLE DA SILVA PAIVA	Assistente Administrativo	49.729.545-9	17
JEAN MARCEL BARDELA MAESTRE	Ajudante Geral	41.619.064-9	11
JOSE APARECIDO SILVA GONÇALVES	Ajudante Geral	17.729.151	14
LUCELIA SILVA VIGARANI DAL BEN	Ajudante Geral	25.454.756-4	14
LUCIANA GOMES QUEIROZ BARBOSA	Cirurgião Dentista Endodontista	M-8.526.015	41
LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	Servente	25.454.373-X	07
MARIA AP. DA SILVA III	Ajudante Geral	16.652.456	14
MARLEI DONIZETE MARTINS BERNARDES	Escriturário	8.995.494	26
MAURO DE MOURA	Cirurgião Dentista Oral Menor	9.153.658-3	41
NATALIA ALMEIDA PAIVA	Assistente Administrativo	39.528.815-0	17
NUBIA GESNY ROCHA MARINHO	Medico Otorrinolaringologista	1.688.674	41
PATRICIA JUNQUEIRA MIGLIORI MAGGIO	Assistente Administrativo	25.454.177-X	17
ROBERTA DE MATOS COSTA CHACON	Inspetor de Alunos	25.455.395-3	11
VILMA APARECIDA RODRIGUES	Monitor	21.607.368	11

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.402/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos professores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei nº 4.363/15 e da Lei nº 4.087/2012, anexo II (**Tabela I - Infantil; Tabela II - PEB I; Tabela III - PEB II**), conforme requerimento protocolado sob nº 5.876/19, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de setembro de 2023, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência setembro/2023
FERNANDO DE LIMA HONORATO	PEB II Tabela III	25.454.967-6	04
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA TORRES MECCHI - 1º CARGO	PEB II Tabela III	25.453.903-8	08

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.403/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS MENDONÇA**, RG. nº. 44.030.535-4, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Setor, a partir de **01.09.2023**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de setembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo**



Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE



PROCESSO SELETIVO 01/2022 – SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº 26/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **PROCESSO SELETIVO** acima citado, a comparecerem impreterivelmente no dia **18/09/2023 (segunda-feira)**, nos horários discriminados no anexo I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada à Rua Coronel José Nunes da Silva, nº 1300, Bairro Centro, nesta cidade, para a sessão de apresentação e atribuição, na seguinte conformidade:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para a sessão de apresentação e atribuição obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, que foi publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, no dia 30/03/2022, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava> e site da firma organizadora do referido Processo Seletivo no endereço eletrônico www.aptaconcursos.com.br.
2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido dos documentos conforme descrito no edital ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
3. O candidato convocado que no ato da apresentação e atribuição se omitir, declinar ou não comparecer no dia 18/09/2023 (segunda-feira), conforme indicado no anexo I, será entendida como desistente a admissão.
4. Após a apresentação e atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 - Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para admissão, conforme orientações da banca de atribuição.
5. A comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do Edital normatizador deste Processo Seletivo, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.
6. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

Ituverava, 14 de Setembro de 2023

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE



ANEXO I

**APRESENTAR DOCUMENTOS CONFORME REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A
NOMEAÇÃO NAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.**

Data e Horário de Apresentação:	18/09/2023 – 08h30min
Nomenclatura dos Empregos:	PSICÓLOGO
Classificação	NOME
17º	Amanda Helena da Silva

Data e Horário de Apresentação:	18/09/2023 – 08h30min
Nomenclatura dos Empregos:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Classificação	NOME
19º	GISLAINE APARECIDA PINTO

Data e Horário de Apresentação:	18/09/2023 – 08h30min
Nomenclatura dos Empregos:	VIGIA
Classificação	NOME
7º	CLEITON CARDOSO DE SÁ

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 088/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.798/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023, EDITAL Nº. 088/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições editalícias. Licitação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MEI), Fund. Legal: Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 27 de setembro de 2023, às 08h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site www.ituverava.sp.gov.br. Ituverava/SP, 13 de setembro de 2023.

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL, Pregoeiro
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.755/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023, EDITAL Nº. 101/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, MANTEIGA E MARGARINA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições editalícias. Licitação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MEI), Fund. Legal: Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 27 de setembro de 2023, às 14h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site www.ituverava.sp.gov.br. Ituverava/SP, 13 de setembro de 2023.

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL, Pregoeiro
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito

Contratos - Convocação**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO NONO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES A SER DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 84 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa a C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 03.853.315/0001-70, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, CNPJ: 24.005.316/0001-34, classificada em nono lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava/SP 13 de setembro de 2023

Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel
PREGOEIRO

Contratos**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2023;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023; TOMADA DE
PREÇOS Nº 009/2023.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **CNPJ:** 61.608.477/0001-49;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$474.211,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ituverava-SP, 13 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

**Atas de registro de preço****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023; EDITAL Nº 078/2023; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP 2.1 ONU 1075 (DE COZINHA) EM CILINDRO P190, BOTIJÕES P190 CEDIDOS EM COMODATO, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. - CNPJ: 61.602.199/0015-18.

VALOR REGISTRADO: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Ituverava-SP, 13 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023; EDITAL Nº 049/2023; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE - CNPJ: 17.873.616/0001-70.

VALOR REGISTRADO: R\$106.644,20 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: FERNANDO CÉSAR INADA DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 10.922.781/0001-25.

VALOR REGISTRADO: R\$41.533,27 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: FERNANDO GALDIANO ME - CNPJ: 19.111.637/0001-83.

VALOR REGISTRADO: R\$29.570,10 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: HELDER MARCELINO DOS REIS EPP - CNPJ: 23.746.765/0001-70.

VALOR REGISTRADO: R\$150.759,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: KABI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 44.199.665/0001-41.

VALOR REGISTRADO: R\$23.021,02 (vinte e três mil, vinte e um reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: MARIA DO CARMO CHRISTÓFORO EPP - CNPJ: 02.928.360/0001-83.

VALOR REGISTRADO: R\$280.750,61 (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - CNPJ: 24.005.316/0001-34.

VALOR REGISTRADO: R\$65.428,12 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.556.276/0001-96.

VALOR REGISTRADO: R\$38.909,04 (trinta e oito mil, novecentos e nove reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Ituverava-SP, 13 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Rua Capitão Francisco Cândido de Souza – 45 – Centro - CEP 14.500-000

Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23

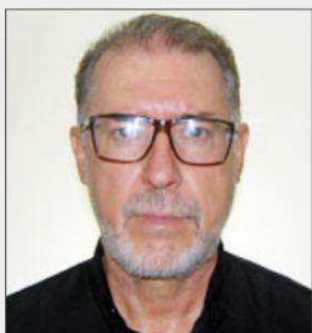
ITUVERAVA – SP**C O M U N I C A D O**

O CMDCA de Ituverava COMUNICA que os locais de votação para a Eleição do Conselho Tutelar serão os seguintes:

**EMEF MARIANA GRELLET SEIXAS
PSF DE CAPIVARI DA MATA
EEPG PROF ANTONIO JOSINO DE ANDRADE
EEPG CAP ANTONIO JUSTINO FALLEIROS
EMEF PROFESSORA ROSA DE LIMA
EMEF TRAJANO FRANCISCO BORGES
EMEF HUMBERTO FRANÇA
EMEF PROF MARIA BARBOSA
SALAO PAROQUIAL IGREJA N S DO CARMO
FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
CRECHE MUNICIPAL MARIA GALINDO JOSE
ETEC JOSE IGNACIO AZEVEDO FILHO
EMEI JOAO ANTONIO MACEDO
EMEF JARDIM GUANABARA**

Eleitor, o seu local de votação para a Eleição do Conselho Tutelar será o mesmo local onde você vota para as eleições de Prefeito, Vereador e Presidente.

PRESTE ATENÇÃO... Você não conseguirá votar em local diferente!

ESCOLHA OS CONSELHEIROS TUTELARES DE ITUVERAVA!**DATA DA VOTAÇÃO: 01/10/2023 - HORÁRIO: 08H ÀS 17H****2301 - Marcelo Mariano****2304 - Mara Galdiano****2307 - Célia Avelar****2308 - Germano**
Conselheiro Tutelar**2310 - Cristiane Albino****2313 - Maciel Alves****2314 - Alessandra Mendonça****2315 - Missionária**
Eliana Lopes**2318 - Vanderson Inspetor**

Compareça ao LOCAL DE SUA SEÇÃO ELEITORAL com o título de eleitor e um documento de identificação com foto (RG ou CNH) e VOTE no NUMERO DO SEU CANDIDATO.

